



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Sexta-feira • 2 de Junho de 2023 • Ano XV • Nº 1619

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKY1RJQ5MJLFRJBGRKNGRK

## Decretos



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

#### ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** que a manutenção do expediente do dia 09 de junho do corrente ano apresenta-se de maneira contraproducente, tendo em vista o feriado de Corpus Christi, dia 08/06/2023.

**CONSIDERANDO** ainda, que a concessão do ponto facultativo não acarretará prejuízos para os serviços públicos prestados pela Administração Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - Decreta Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública municipal, incluindo o ponto SAC, o dia 09 de junho de 2023, em virtude do feriado nacional de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Não se aplica ao disposto no Art. 1º, os serviços indispensáveis do Município, em razão da tipicidade dos serviços executados, como os essenciais à saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e a guarda municipal.

§ 1º. Não se enquadram no caput deste artigo as unidades de serviços de saúde de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas, que não permitem paralisação aos sábados, domingos e feriados, tais como, o Hospital Dr. Alvaro Ernesto. Bem como os serviços essenciais inadiáveis, cuja a sua inexecução leve a prejuízos ao poder público e/ou terceiros.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 02 de junho de 2023.

**ENOC SOUZA SILVA**  
Prefeito Municipal

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 – TEL: (73) 3255-1483 – CEP: 45445-000 - CAMAMU-BA.